



ACERBI CAMPAGNARO  
COLNAGO CABRAL

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

---

## **RELATÓRIO DE ATIVIDADES**

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

ELECTRO PLASTIC LTDA.

PERÍODO: JANEIRO 2021

17.MARÇO.2021



|   |       |
|---|-------|
| 1. Introdução .....                                     | pg 3  |
| 2. A empresa, sua crise e sua recuperação judicial..... | pg 4  |
| 2.1 Organograma societário .....                        | pg 5  |
| 2.2 Estrutura societária .....                          | pg 5  |
| 2.3 Endividamento .....                                 | pg 5  |
| 3. Informações gerais .....                             | pg 6  |
| 3.1 Informações contábeis .....                         | pg 6  |
| 3.2 Recursos humanos .....                              | pg 15 |
| 3.3 Informações financeiras .....                       | pg 16 |
| 4. Informações específicas .....                        | pg 20 |
| 4.1 Mudança planta industrial.....                      | pg 20 |
| 4.2 Know how .....                                      | pg 21 |
| 5. Cronograma processual .....                          | pg 22 |
| 6. Conclusão .....                                      | pg 23 |

.1

# INTRODUÇÃO

Acerbi Campagnaro Colnago Cabral Administração Judicial, nomeada nos autos da Recuperação Judicial da Electro Plastic Ltda – Em Recuperação Judicial (doravante denominada apenas ELECTRO PLASTIC), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência apresentar relatório de atividades referente a **janeiro de 2021**.

O presente está lastreado em elementos fornecidos pela Recuperanda, analisados em conjunto com a petição inicial e demais documentos acostados aos autos, assim como com os elementos apurados pela Administradora Judicial e pelo Perito, em conformidade com o previsto no artigo 22, II, “c”, da Lei nº. 11.101/2005.

A partir deste relatório, o Juízo recuperacional, os credores e demais interessados terão acesso às principais informações processuais, financeiras e contábeis da Recuperanda, analisadas conjuntamente pela Administradora e pelo Perito nomeados pelo juízo.

A apresentação deste relatório observará periodicidade regular, abrangendo informações do período anterior à emissão, com o objetivo de complementação e comparação das informações, de modo a viabilizar adequado acompanhamento do quadro evolutivo da empresa.

A Administradora Judicial reitera, como feito em outras manifestações processuais e extraprocessuais, sua disponibilidade para prestação de esclarecimentos a qualquer interessado, ratificando atuação transparente e compromissada direcionada para a preservação da empresa com adequado atendimento aos direitos dos credores.

**Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral**

*Administradora Judicial*  
OAB/MG 170.449



## .2

## A EMPRESA, SUA CRISE E SUA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

A ELECTRO PLASTIC formulou pedido de recuperação judicial em 7 de maio de 2019, tendo seu processamento sido deferido em 15 de maio de 2019, pelo Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de Varginha/MG, no processo n.º 5002545-70.2019.8.13.0707.

Fundada em 31 de outubro de 1956, a ELECTRO PLASTIC atua, principalmente, nos mercados agrícola e alimentício, tendo como objeto social a fabricação e o comércio atacadista e varejista, inclusive mediante exportação, de embalagens flexíveis em material plástico.

Foram apontadas como causas da crise econômica da empresa as seguintes circunstâncias:

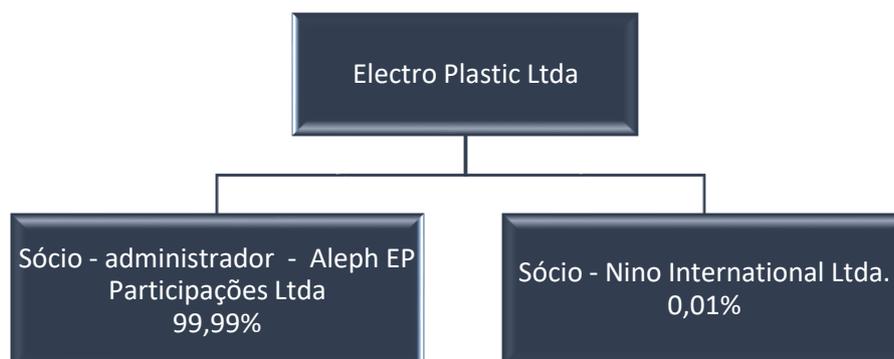
- Mudança da planta industrial do município de São Paulo/SP para Varginha/MG, em razão de desapropriação, com todas as despesas dela decorrentes;
- Paralisação de atividades e perda de *know how*, decorrente da substituição de colaboradores, em virtude da mudança do parque industrial;
- Despesas com a construção e instalação de novo parque industrial;
- Aumento de despesas com fretes.

Destaca-se que a assembleia-geral de credores já foi designada, para os dias 06/04/2021 e 13/04/2021, em primeira e em segunda convocação, respectivamente.

Segue abaixo uma linha do tempo, na qual é possível identificar os principais atos ocorridos na recuperação judicial:



## 2.1 Organograma societário



## 2.2 Estrutura societária

| SÓCIO                       | Nº DE QUOTAS       | VALOR (R\$)          | (%)        |
|-----------------------------|--------------------|----------------------|------------|
| Aleph EP Participações Ltda | 264.299.999        | 26.429.999,90        | 99,99      |
| Nino International Ltd.     | 1                  | 0,10                 | 0,01       |
| <b>TOTAL</b>                | <b>264.300.000</b> | <b>26.430.000,00</b> | <b>100</b> |

## 2.3 Endividamento

| QUANT. CREDORES | CLASSE                               | TOTAL (R\$)               |
|-----------------|--------------------------------------|---------------------------|
| 16              | CLASSE I - CRÉDITOS TRABALHISTAS     | R\$ 3.750.014,11          |
| 95              | CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS | R\$ 111.420.926,18        |
| 70              | CLASSE IV - CRÉDITOS ME/EPP          | R\$ 777.781,58            |
| <b>181</b>      | <b>TOTAL GERAL</b>                   | <b>R\$ 115.948.721,87</b> |

## .3 INFORMAÇÕES GERAIS

### 3.1 Informações contábeis

Com enfoque nas informações contábeis, foram analisadas as contas com maior relevância.

Na rubrica “*Duplicatas a Receber*” é possível identificar queda de 11,45% (onze vírgula quarenta e cinco por cento).

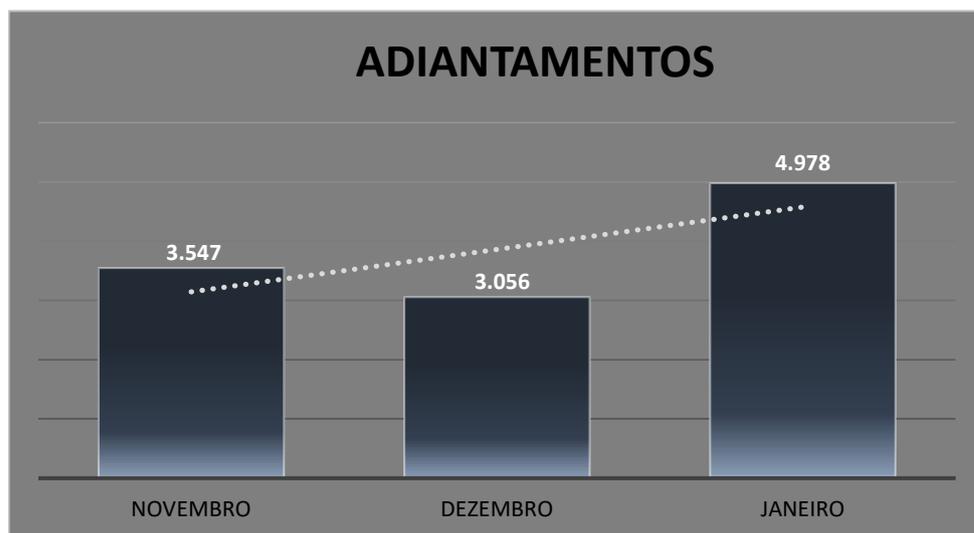
Do total da cifra de R\$ 24.283.366,32 (vinte e quatro milhões, duzentos e oitenta e três mil, trezentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos), 85,67% (oitenta e cinco vírgula sessenta e sete por cento) referem-se a clientes no Brasil, ao passo que o percentual restante é alusivo a clientes no exterior, sendo que ambas são relativas a vendas a prazo.



\*Valores em milhares de reais

A queda se justifica devido à redução do faturamento nesse período, que representou 6,82% (seis vírgula oitenta e dois por cento) (Ver nota 3.3 Receita operacional bruta).

Outra rubrica relevante pelo valor que representa no ativo e que vem sendo influenciada pelo processo de recuperação judicial é a conta “*Adiantamentos*”, a qual apresentou aumento de 62,89% (sessenta e dois vírgula oitenta e nove por cento), saindo de R\$ 3.056.074,13 (três milhões, cinquenta e seis mil e setenta e quatro reais e treze centavos) para R\$ 4.978.190,91 (quatro milhões, novecentos e setenta e oito mil, cento e noventa reais e noventa e um centavos).



\*Valores em milhares de reais

Em apreciação à referida rubrica, constatou-se que a maior parte dos valores se refere a adiantamentos a fornecedores, sendo que R\$ 39.555,35 (trinta e nove mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos) dizem respeito a adiantamentos aos empregados.

A rubrica “*Impostos a Recuperar*” se refere a crédito tributário que a Recuperanda possui, o qual apresentou queda irrelevante de 0,34% (zero vírgula trinta e quatro por cento), saindo de R\$ 14.510.574,97 (quatorze milhões, quinhentos e dez mil, quinhentos e setenta e quatro reais e noventa e sete centavos) para R\$ 14.461.061,38 (quatorze milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, sessenta e um reais e trinta e oito centavos).

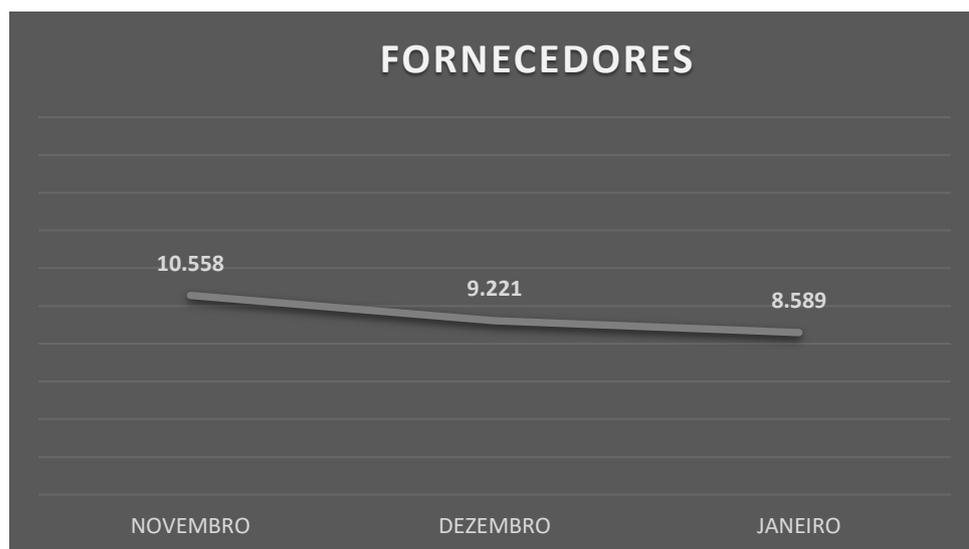
A referida rubrica é composta pelos seguintes impostos:

| IMPOSTO                     | VALOR                |
|-----------------------------|----------------------|
| COFINS NÃO CUMULATIVO       | 11.798.441,44        |
| PIS NÃO CUMULATIVO          | 2.562.111,70         |
| IR A RECUPERAR              | 65.932,67            |
| INSS A RECUPERAR            | 13.418,79            |
| IR FONTE A RECUPERAR        | 7.363,53             |
| IRPJ A RECUPERAR            | 5.660,66             |
| OUTROS TRIBUTOS A COMPENSAR | 4.736,20             |
| CSLL A RECUPERAR            | 3.396,39             |
| <b>TOTAL</b>                | <b>14.461.061,38</b> |

Outrossim, considerando que os impostos a recuperar são tributos já recolhidos e que podem ser objeto de restituição, mediante compensação, salvo disposição legal contrária, tal conta se mostra relevante vez que influi diretamente no fluxo caixa da Recuperanda.

É recomendável que se mantenha no ativo circulante apenas o montante a ser compensado no exercício corrente, devendo a diferença ser reclassificada para longo prazo.

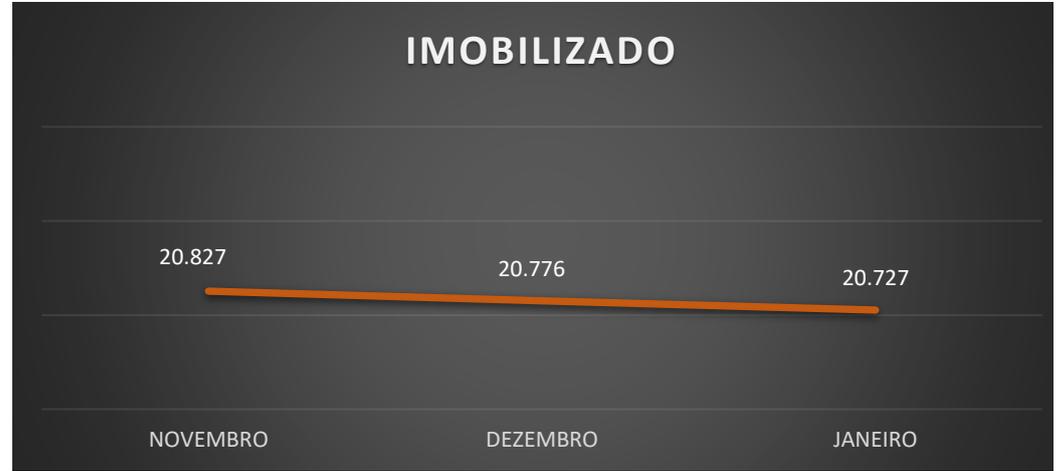
Ainda, no âmbito das informações contábeis, a rubrica “Fornecedores” apresentou queda de 6,85% (seis vírgula oitenta e cinco por cento), saindo de R\$ 9.220.926,49 (nove milhões, duzentos e vinte mil, novecentos e vinte e seis reais e quarenta e nove centavos) para R\$ 8.589.242,21 (oito milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, duzentos e quarenta e dois reais e vinte e um centavos).



\*Valores em milhares de reais

Conforme informado pela Recuperanda, a queda da referida conta se deu em função do baixo volume de compras de matéria-prima.

No tocante às informações contábeis da ELECTRO PLASTIC, assume importância inegável o exame das variações do imobilizado.



Conforme demonstrado no quadro abaixo, houve pequena queda de 0,24% (zero vírgula vinte e quatro por cento) no imobilizado, perfazendo saldo de R\$ 20.726.667,40 (vinte milhões, setecentos e vinte e seis mil, seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos).

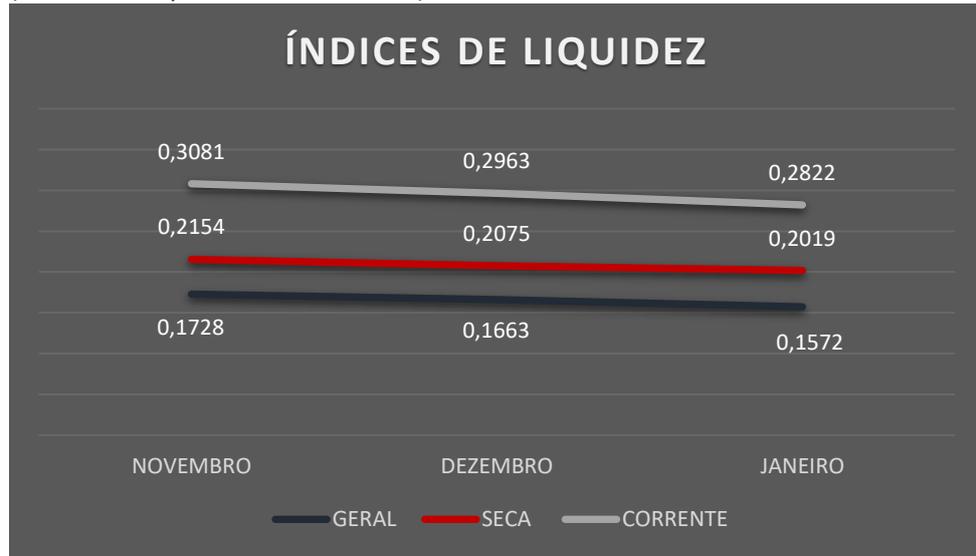
| IMOBILIZADO                           | DEZEMBRO 2020        | JANEIRO 2021         |
|---------------------------------------|----------------------|----------------------|
| IMOBILIZADO VARGINHA                  | 70.622.079,14        | 70.656.707,98        |
| IMOBILIZADO LAGUNA                    | 4.987.366,16         | 4.987.366,16         |
| REAVALIAÇÃO DE BENS DE FABRICAÇÃO VGA | 4.799.000,00         | 4.799.000,00         |
| DEPRECIÇÃO VARGINHA                   | -57.479.141,11       | -57.563.236,84       |
| DEPRECIÇÃO LAGUNA                     | -2.153.169,90        | -2.153.169,90        |
| <b>TOTAL</b>                          | <b>20.776.134,29</b> | <b>20.726.667,40</b> |

A redução se refere à depreciação natural do imobilizado.

Ainda em análise aos relatórios contábeis, destaca-se que os índices de liquidez da ELECTRO PLASTIC apresentaram leve queda em janeiro.

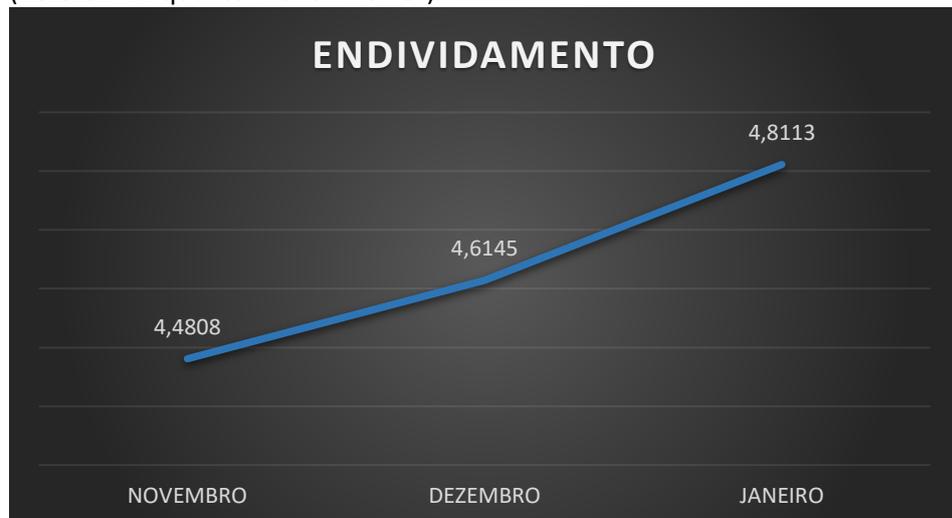
Tomando como referência que o índice de liquidez ideal é 1, assim como que em janeiro houve queda dos índices, é importante que a gestão volte a promover ações que impliquem sua elevação, reconhecendo que tais índices, por serem influenciados pelo processo de recuperação judicial, ainda estão aquém do ideal.

(Referência: quanto maior melhor)



Ratificando a queda dos índices de liquidez, é importante ressaltar que no mês em análise houve crescimento do endividamento da Recuperanda, o que reforça a necessidade de intensificar as ações de soerguimento da Recuperanda, tendo em vista a aproximação da realização da AGC.

(Referência: quanto menor melhor)



Sobre o Capital de Giro, ainda com registro negativo, pode ser constatado que, de dezembro a janeiro de 2021, tal índice continua apresentando aumento, saindo de - R\$ 158.861.515,07 (cento e cinquenta e oito milhões, oitocentos e sessenta e um mil, quinhentos e quinze reais e sete centavos) para - R\$ 159.702.675,15 (cento e cinquenta e nove milhões, setecentos e dois mil, seiscentos e setenta e cinco reais e quinze centavos).



\*Valores em milhares de reais

Em análise ao referido indicador, observa-se que a conta “Obrigações Tributárias” ainda é a principal causa para os resultados negativos, tendo em vista que seu valor é de R\$ 177.673.282,82 (cento e setenta e sete milhões, seiscentos e setenta e três mil, duzentos e oitenta e dois reais e oitenta e dois centavos).

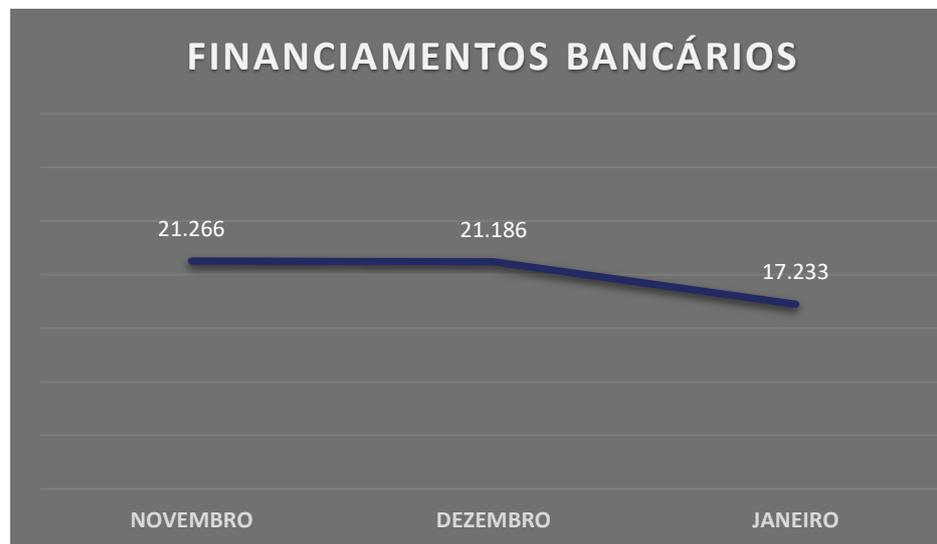


\*Valores em milhares de reais

Segue composição da referida conta:

| IMPOSTOS                               | VALOR                 |
|--|-----------------------|
| PARCELAMENTO PGFN PERT                 | 107.097.724,66        |
| PARCELAMENTO RFB E PGFN                | 23.550.594,07         |
| PROCESSOS FISCAIS IPI                  | 20.438.836,80         |
| IPI                                    | 8.662.278,44          |
| PARCELAMENTO PROCESSOS FISCAIS         | 7.578.945,87          |
| PARCELAMENTO PGFN 2                    | 5.237.436,08          |
| PROCESSOS FISCAIS COFINS               | 1.380.109,81          |
| PARCELAMENTO ICMS 12.097470300.75      | 1.025.583,26          |
| COFINS NÃO CUMULATIVO                  | 1.112.298,54          |
| ICMS                                   | 328.628,15            |
| PROCESSOS FISCAIS PIS                  | 299.629,24            |
| PIS                                    | 241.461,20            |
| PARCELAMENTO PEP VARGINHA              | 238.292,10            |
| PARCELAMENTO ICMS ST                   | 183.353,74            |
| PARCELAMENTO INSS                      | 144.099,47            |
| IMPOSTO DE RENDA A PAGAR               | 46.693,25             |
| PIS, COFINS E CSLL TERCEIROS           | 29.384,72             |
| PARCELAMENTO IRRF PROCESSOS            | 29.032,19             |
| PARCELAMENTO IPI                       | 15.261,65             |
| PARCELAMENTO PEP                       | 11.040,15             |
| ISS                                    | 10.099,54             |
| INSS TERCEIROS                         | 8.006,25              |
| PARCELAMENTO EFD PROC 13811720444/2014 | 4.493,66              |
| <b>TOTAL</b>                           | <b>177.673.282,84</b> |

Destarte, finalizando as informações contábeis, a rubrica “Financiamentos bancários” apresentou queda de 18,66% (dezoito vírgula sessenta e seis por cento), saindo de R\$ 21.185.810,15 (vinte e um milhões, cento e oitenta e cinco mil, oitocentos e dez reais e quinze centavos) para R\$ 17.232.603,96 (dezessete milhões, duzentos e trinta e dois mil, seiscentos e três reais e noventa e seis centavos).

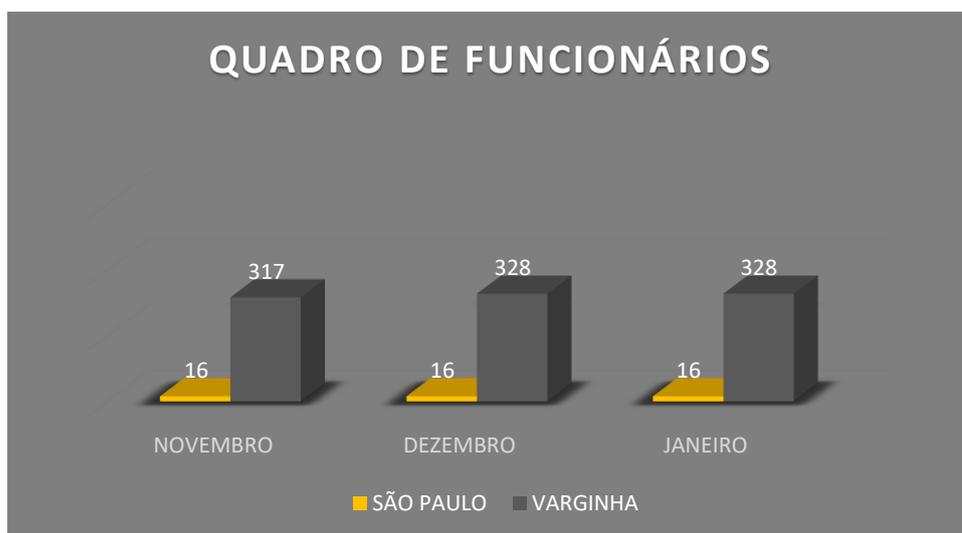


Segue composição da referida conta:

| FINANCIAMENTO                | DEZEMBRO             | JANEIRO              |
|------------------------------|----------------------|----------------------|
| BRADESCO                     | 29.926,74            | 19.951,16            |
| BANCO DO BRASIL - FINAME     | 237.473,85           | 208.171,20           |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | 20.918.409,56        | 17.004.481,60        |
| <b>TOTAL</b>                 | <b>21.185.810,15</b> | <b>17.232.603,96</b> |

## 3.2 Recursos humanos

A Recuperanda possui duas unidades, uma no município de São Paulo/SP, onde fica situado o setor de gestão estratégica; conselho administrativo; diretorias comercial, administrativa e financeira; gerência de compras e marketing; e outra unidade em Varginha/MG, onde fica localizado seu parque fabril, podendo ser observado que não houve variação no número de colaboradores no polo de Varginha/MG, perfazendo 328 (trezentos e vinte e oito) empregados, ao passo que São Paulo/SP também não apresentou variação, permanecendo com 16 (dezesesseis) empregados.



Esse é um indicador importante porque demonstra que a Recuperanda vem mantendo seu quadro de colaboradores, o que indica que o empreendimento está em atividade e sua equipe está treinada e qualificada.

### 3.3 Informações financeiras

Com base na demonstração de resultado do exercício apresentado pela Recuperanda, é possível identificar queda no faturamento, no seu enfoque bruto, de 6,82% (seis vírgula oitenta e dois por cento), atingindo a cifra de R\$ 16.500.034,05 (dezesesseis milhões, quinhentos mil, trinta e quatro reais e cinco centavos).



\*Valores em milhares de reais

Conforme informações da Recuperanda, os meses de dezembro a fevereiro são sazonais para os negócios da Electro Plastic, sendo natural que o faturamento nesse período apresente queda.

No âmbito das informações financeiras, é flagrante a constatação de que houve aumento de 14,64% (quatorze vírgula sessenta e quatro por cento) nas “Despesas Operacionais”, totalizando R\$ 3.210.002,24 (três milhões, duzentos e dez mil, dois reais e vinte e quatro centavos).

O valor alcançado em janeiro representou 19,45% (dezenove vírgula quarenta e cinco por cento) do faturamento total, enquanto em dezembro esse percentual foi de 15,81% (quinze vírgula oitenta e um por cento).



\*Valores em milhares de reais

Tal indicador demonstra que a equipe gestora da Recuperanda precisa efetuar gestão mais eficiente das despesas principalmente nos momentos de queda do faturamento, diminuindo o impacto nos resultados.

Outra conta que precisa ser observada é a “*Custos Produtos Vendidos - CPV*”, pois mantém relação direta com o resultado final da empresa.

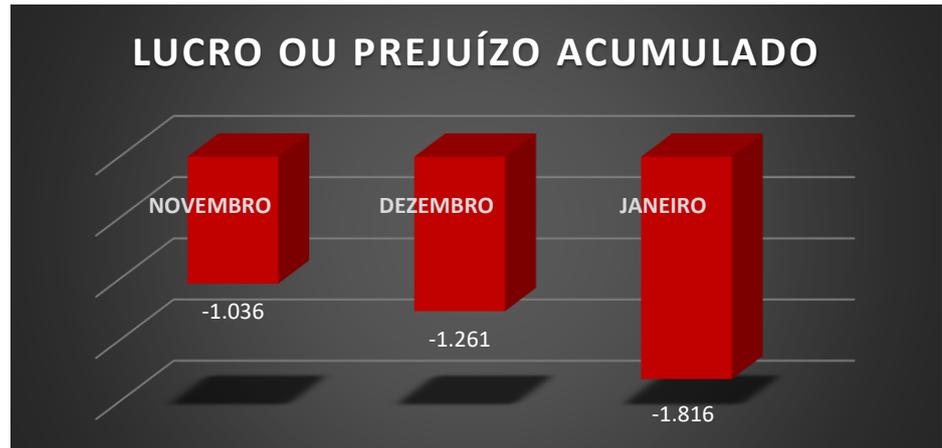
Em sua análise, observa-se que o CPV apresentou queda de 5,12% (cinco vírgula doze por cento), saindo de R\$ 12.348.025,07 (doze milhões, trezentos e quarenta e oito mil, vinte e cinco reais e sete centavos) para R\$ 11.716.094,64 (onze milhões, setecentos e dezesseis mil, noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos).



\*Valores em milhares de reais

O total apresentado em janeiro foi equivalente a 71,1% (setenta e um vírgula um por cento) do faturamento bruto, sendo que, no mês anterior, esse percentual foi de 69,73% (sessenta e nove vírgula setenta e três por cento), o que retrata uma pequena piora.

Finalmente, pela análise do resultado da ELECTRO PLASTIC, se observa aumento no prejuízo de 43,95% (quarenta e três vírgula noventa e cinco por cento), saindo de -R\$ 1.261.451,46 (um milhão, duzentos e sessenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta e seis centavos) para -R\$ 1.815.874,07 (um milhão, oitocentos e quinze mil, oitocentos e setenta e quatro reais e sete centavos).



\*Valores em milhares de reais

Vale ressaltar que a queda do faturamento e o aumento das despesas operacionais fizeram com que o prejuízo da Recuperanda fosse maior no período em análise.

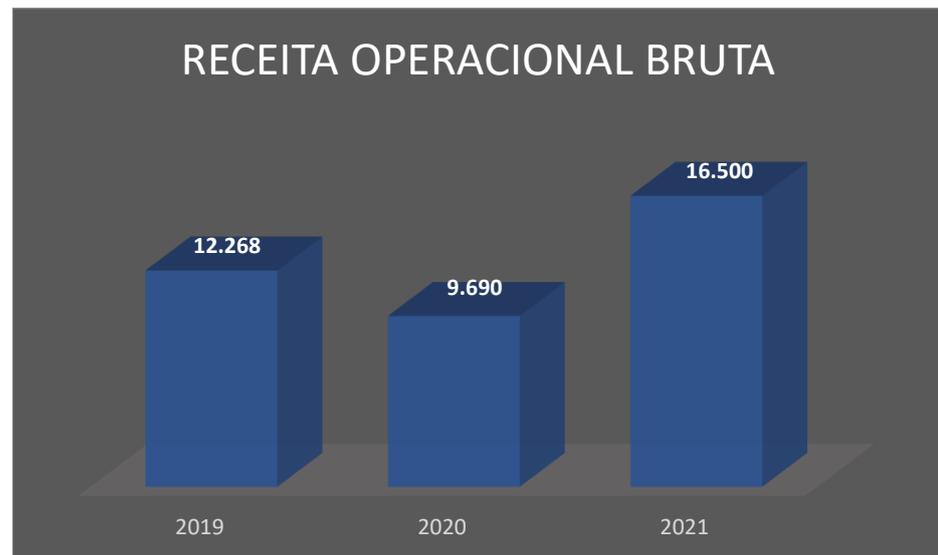
.4

## INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS

### 4.1 Mudança da planta industrial

Conforme já é sabido, a mudança da planta industrial de São Paulo/SP para Varginha/MG foi o principal motivo que ensejou o pedido de recuperação judicial da ELECTRO PLASTIC eis que, mesmo com planejamento, a queda no faturamento foi inevitável.

Todavia, ao comparar a rubrica “*Receita Operacional Bruta*” dos meses de janeiro de 2019, 2020 e 2021, verifica-se que a conta perfazia cifra de R\$ 12.267.595,81 (doze milhões, duzentos e sessenta e sete mil, quinhentos e noventa e cinco reais e oitenta e um centavos) havendo reduzido para R\$ 9.689.790,90 (nove milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, setecentos e noventa reais e noventa centavos) em seguida apresentou seu melhor resultado para o mês de janeiro, atingindo a cifra de R\$ 16.500.034,05 (dezesseis milhões, quinhentos mil, trinta e quatro reais e cinco centavos), o que indica que a empresa conseguiu se reestruturar após mudança da planta industrial.



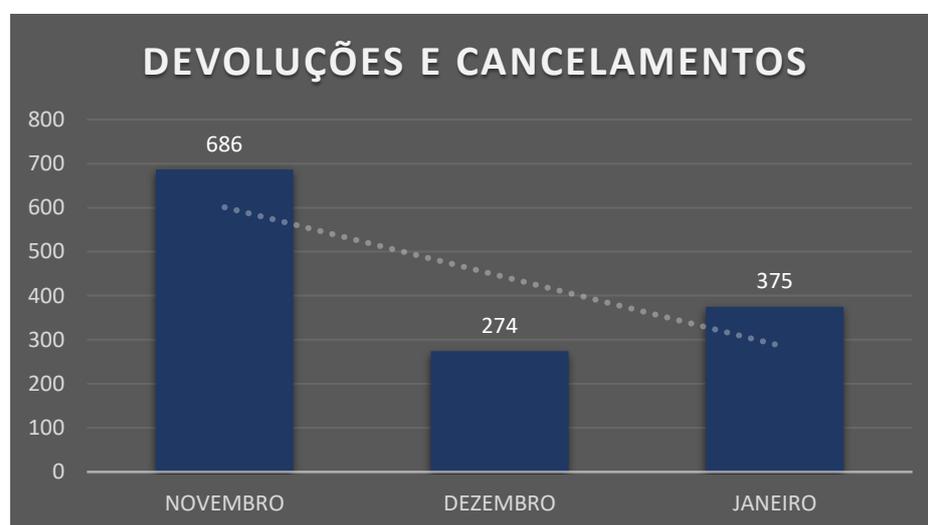
\*Valores em milhares de reais

## 4.2 Know how

Outro fator que teve relação direta com a mudança da planta industrial foi a alteração do ativo intangível que provocou perda de qualidade dos produtos, aumento dos gastos com desperdícios de matéria-prima e devoluções de mercadorias por insatisfação dos clientes, o que foi minimizado com a requalificação da nova equipe.

Após queda nas “Devoluções e cancelamento” no mês de dezembro, voltou a crescer em janeiro de 2021, totalizando R\$ 375.211,36 (trezentos e setenta e cinco mil, duzentos e onze reais e trinta e seis centavos), valor que representa 2,27% (dois vírgula vinte e sete por cento) do faturamento bruto.

Tais informações podem ser visualizadas no gráfico abaixo:



\*Valores em milhares de reais

Conforme apresentado pela Recuperanda, os principais motivos das devoluções no referido mês foram alteração do local de entrega, problema de qualidade e de clientes que não aceitaram nota fiscal de **conta e ordem**\*.

\*Quando o revendedor faz somente a **venda** para o cliente final, por outro lado, a responsabilidade de entrega para o cliente fica a cargo do produtor da mercadoria.

.5

## CRONOGRAMA PROCESSUAL

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## CRONOGRAMA PROCESSUAL

PROCESSO N.º: 5002545-70.2019.8.13.0707

RECUPERANDAS: ELECTRO PLASTIC

| DATA       | EVENTO  | LEI. 11.101/05                         |
|------------|---|--|
| 07/05/2019 | Ajuizamento do pedido de recuperação  |  |
| 16/05/2019 | Deferimento do pedido de Recuperação  | art. 52, inciso I, II, III, IV e V §1º |
| 17/05/2019 | Publicação do deferimento no Diário Oficial   |  |
| 24/05/2019 | Publicação do 1º Edital pelo devedor  | art. 52, §1º                           |
| 08/06/2019 | Fim do prazo para apresentar habilitação e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)  | art. 7º, §1º                           |
| 15/07/2019 | Apresentação do plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após a publicação do deferimento da recuperação)   | art. 53                                |
| 11/10/2019 | Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no Diário Oficial  | art. 53, § Único                       |
| 11/10/2019 | Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitação/divergências)  | art. 7º, §2º                           |
| 12/11/2019 | Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ) | art. 53, § Único e art. 55, § Único    |
| 23/10/2019 | Fim do Prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias - após publicação do Edital Art. 7º, §2º)  | art. 8º                                |
| 10/03/2021 | Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização do AGC)                                       | art. 36                                |
| 06/04/2021 | 1ª Convocação da assembleia Geral de Credores   | art. 36, I                             |
| 13/04/2021 | 2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores   | art. 36, I                             |
|            | Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da recuperação)  | art. 56 § 1º                           |
|            | Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da recuperação)               | art. 6º, § 4º                          |
|            | Homologação do PRJ  | art. 58                                |
|            | Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após o deferimento de recuperação judicial)       | art. 61                                |
|            | Eventos Ocorridos   |  |

.6

## CONCLUSÃO

O exame acurado das demonstrações contábeis e financeiras, juntamente com as notas explicativas da ELECTRO PLASTIC, evidenciam que a Recuperanda apresentou queda no faturamento bruto de 6,82% (seis vírgula oitenta e dois por cento), aumentando seu resultado negativo em relação ao mês anterior.

Conforme informado pela Recuperanda, os meses de dezembro a fevereiro são sazonais para o negócio da Electro Plastic, motivo pelo qual já era esperada baixa no faturamento e no resultado.

Vale ressaltar que principalmente nos períodos de queda no faturamento, a necessidade de redução dos custos e despesas da Recuperanda, a fim de mitigar os impactos negativos.

Assim, por estes fundamentos, reputa esta Administradora Judicial sejam adequados os procedimentos adotados pela Recuperanda, sem prejuízo da adoção de outras tantas medidas necessárias à retomada do empreendimento.

Belo Horizonte/MG, 17 de março de 2021.

**Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral**

*Administradora Judicial*  
OAB/MG 170.449